

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2020  
MUNICÍPIO DAS CORRENTES  
[www.camaracorrentes.pe.gov.br](http://www.camaracorrentes.pe.gov.br)

José Ewandson de Souza  
Controlador Interno

Cristiane Lopes de Araújo  
Presidente



## RCI - Relatório do Controle Interno 2020

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/25-20230919183415.pdf>  
assinado por: idUser 1



## DA APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal do Município das Correntes, Estado de Pernambuco, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e a cargo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, que rege a matéria e, passamos então a apresentar o Relatório do Controle Interno que é parte integrante da prestação de contas do exercício 2020. O órgão de Controle Interno da Câmara das Correntes foi criado por Lei Municipal. O cargo de Controlador Interno foi ocupado durante o ano de 2018, pelo servidor que abaixo subscreve este relatório. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais do Poder Legislativo, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.



## 2. DA INTRODUÇÃO

O Controle Interno adotou como referência o Relatório enviado em 2020, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste Poder Legislativo. O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 demonstra que houve uma evolução das práticas implantadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas da câmara, tendente a se consolidar nos demais exercícios , evidenciando que a condução dos negócios tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2020, o Controle Interno da Câmara das Correntes, considerando a ausência de uma normatização Municipal mas robusta em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada ao controle, iniciar o processo de normatização e aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias da Câmara Municipal na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas



e metas do Poder Legislativo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração do Poder Legislativo.

### **3. DA ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS**

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE-PE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram os repasses da Câmara e às despesas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações, acompanhou o cumprimento da unidade Orçamentária da Câmara culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da efetivação das metas com eficiência e eficácia, com objetivo de atingir os resultados propostos na peça orçamentária.

#### **3.1 DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DO PODER LEGISLATIVO**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade assim se confirmaram:

- 1) Foram atingidas pela administração da Câmara as principais metas propostas;
- 2) Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- 3) As ações alcançaram de fato, a satisfação aos anseios do público interessado, dentro das medidas possíveis e condizente com os recursos recebidos;
- 4) Quanto a Transferência dos repasses efetuados pelo Poder Executivo ficou dentro do que preconiza o dispositivo Constitucional;



5) Quanto as despesa orçamentária empenhada e liquidada acumulada no exercício de 2020, ficaram dentro da capacidade de pagamento do Poder Legislativo.

#### 4 – DADOS DA CONTABILIDADE ( NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL )

Utilizando as notas explicativas do Balanço patrimonial podemos detectar que as atividades contábeis bem como o cumprimento de suas movimentações legais foram realizadas de forma íntegra e de acordo com as normas vigentes.

##### B.1. ATIVO CIRCULANTE

Os saldos das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 53,36. Houve uma diminuição de R\$ 24.863,87 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 25.329,03.

##### B.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

##### B.3. Créditos a curto e longo prazo

Houve registros de crédito a curto prazo no valor de R\$ 204,12. Não houve créditos a longo prazo. Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		DÍVIDA TRIBUTÁRIA	
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	
DÍVIDA ATIVA		AJUSTES E PERDAS	
DEMAIS CREDITOS	R\$ 204,12	DEMAIS CREDITOS	

##### B.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 0,00 e (-) ajuste de perdas de investimentos e aplicações temporárias no valor de R\$ 0,00. Totalizando investimentos e aplicações temporárias a curto prazo em R\$0,00 .

##### B.5. Imobilizado

Bens móveis no valor de R\$ 110.009,25, com ocorrência de uma depreciação sobre os bens móveis de R\$ 10.606,00.

##### B.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

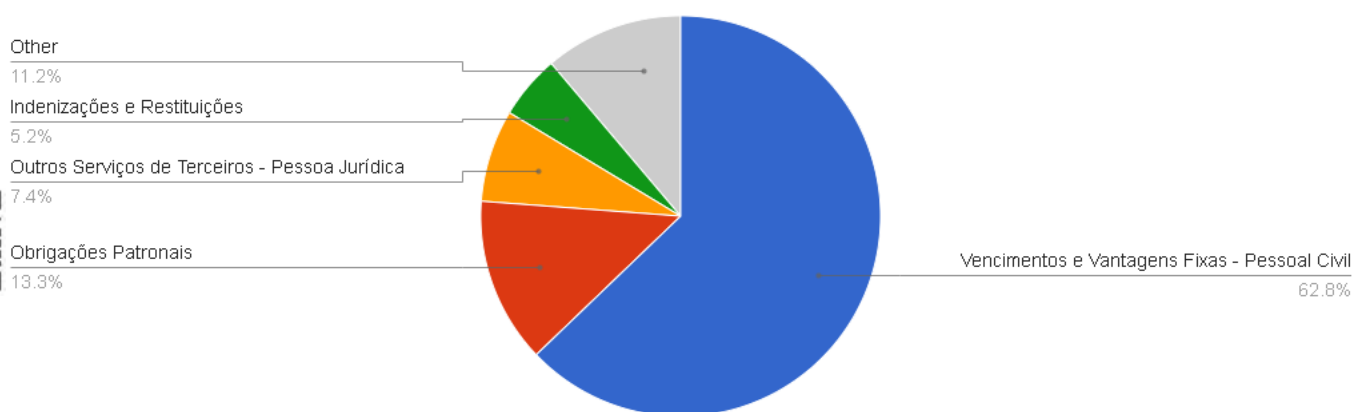
##### B.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e fornecedores de curto e longo prazo



Demais obrigações a curto prazo no valor de - R\$ 8.130,45. Não houve registros de restos a pagar a longo prazo. Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

## 5 – DESPESAS



### 5.1 COM PESSOAL:

**FILTROS**

Exercício:  Mês:

Unidade Jurisdicionada:

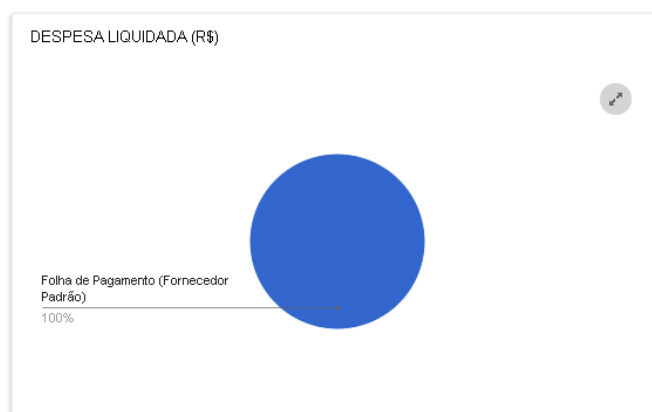
---

Despesa Liquidada **R\$ 1.746.351,79**

100%

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$ 1.097.396,18**

62.84%



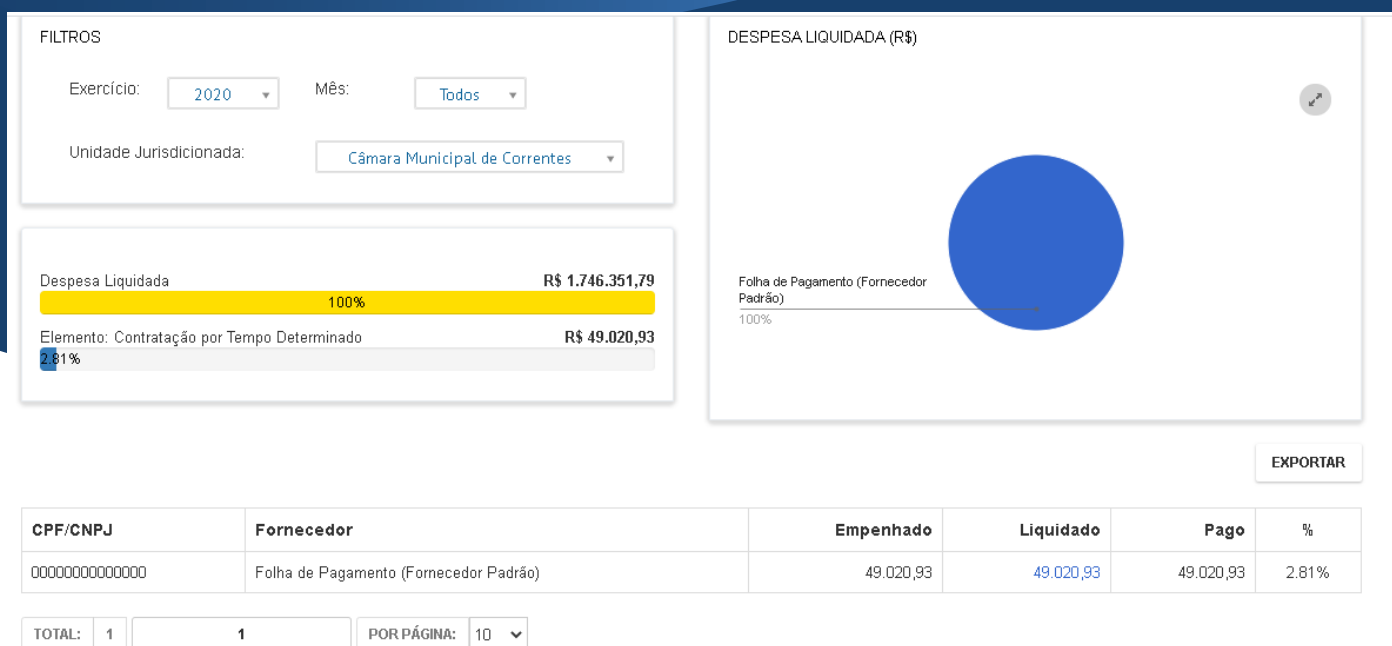
EXPORTAR

CPF/CNPJ	Fornecedor	Empenhado	Liquidado	Pago	%
0000000000000000	Folha de Pagamento (Fornecedor Padrão)	1.097.396,18	1.097.396,18	1.097.396,18	62.84%

TOTAL: 1 1 POR PÁGINA: 10



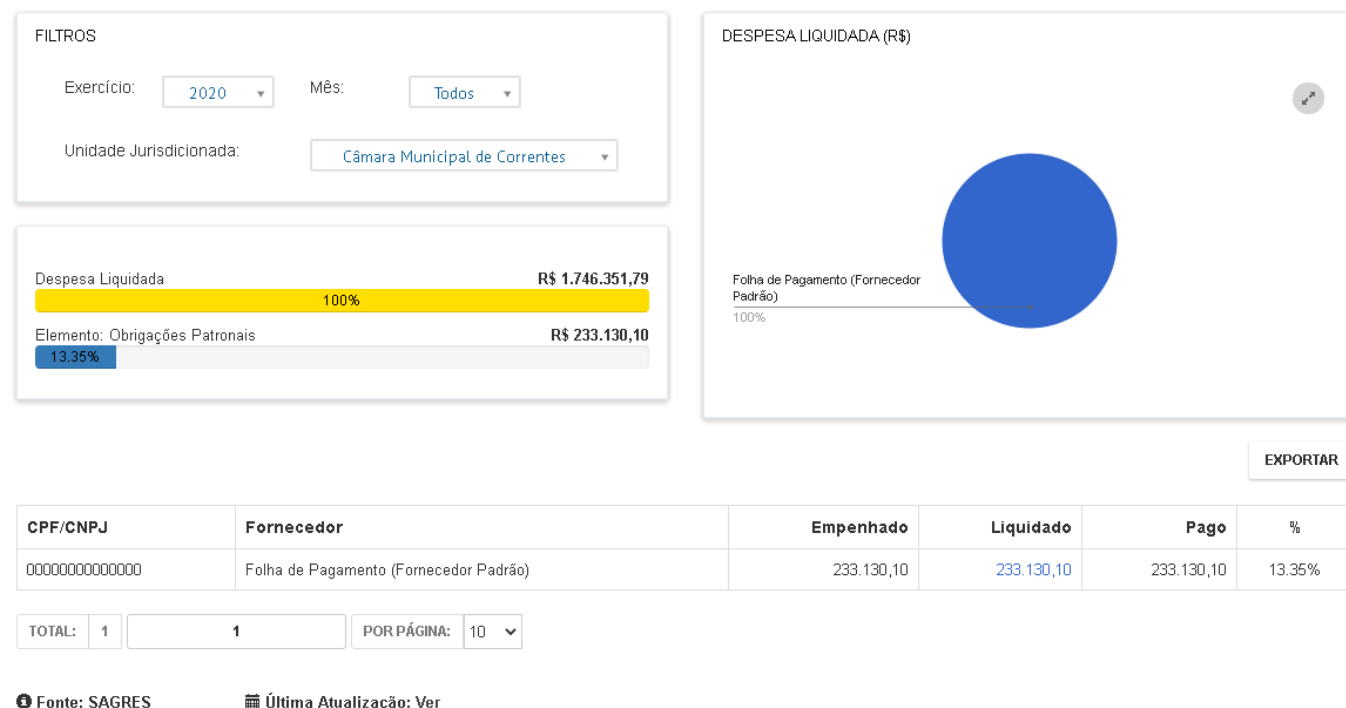
## 5.2 COM PESSOAL CONTRATADO



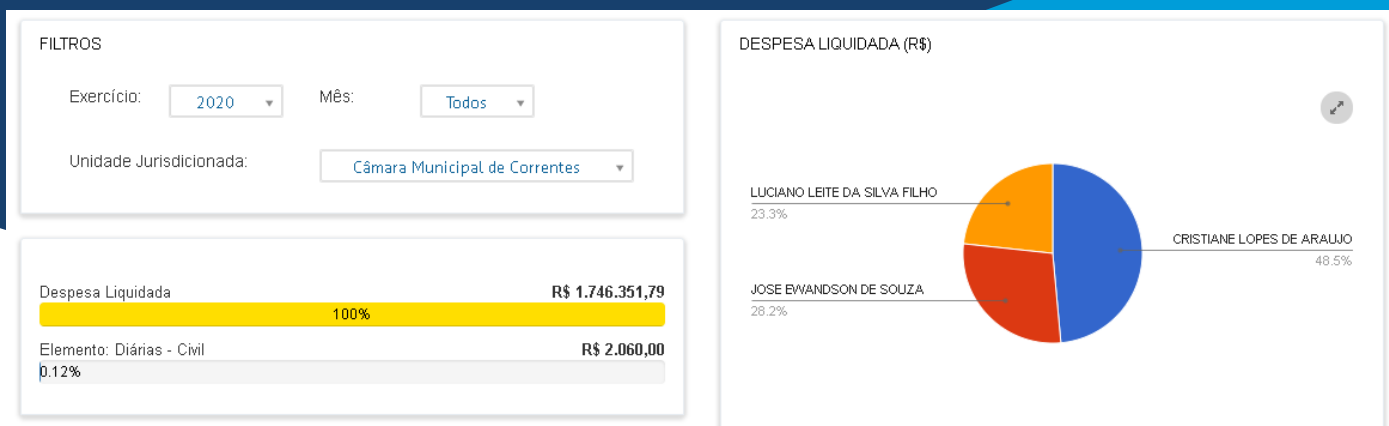
Fonte: SAGRES

Última Atualização: Ver

## 5.3 COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS



## 5.5 COM DIÁRIAS



EXPORTAR

CPF/CNPJ	Fornecedor	Empenhado	Liquidado	Pago	%
***.374.108-**	CRISTIANE LOPES DE ARAUJO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0.06%
***.393.744-**	JOSE EWANDSON DE SOUZA	580,00	580,00	580,00	0.03%
***.423.944-**	LUCIANO LEITE DA SILVA FILHO	480,00	480,00	480,00	0.03%

## 6. SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSPARÊNCIA

A câmara municipal das Correntes, tem seu plano de aplicações administrativas e contábeis a Meta de que haja contratação de Empresas especializadas, para realizar os processamentos de dados contábeis, administrativos, patrimonial, publicações em Site e Portal da Transparência. Estes prestadores de serviço desempenharam seus objetos de contrato de maneira efetiva e eficaz entregando a necessidade para cada responsabilidade.





## DA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO.

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração da Câmara das Correntes no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade. Conclui-se pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2018, ao exercício de 2020, o tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidos com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com efetuação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de gestão, visando o atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício do Órgão. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Câmara das Correntes tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. O atendimento às recomendações do Controle Interno no exercício de 2020 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas de forma gradativa para auxiliar o



Gestão da Câmara, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração da Câmara das Correntes.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Res. 110 de 9 de dezembro de 2020 do TCE/PE também a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação dos órgãos de controle externos e aos cidadãos em geral.

É o parecer e relatório,

Correntes (PE), 25 de janeiro de 2021.

*José Ewandson de Souza*

Controlador Interno

